# LEI MUNICIPAL Nº 1000, DE 08 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇAZÃO REMUNETÓRIA DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS (SAAE) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor que integra a remuneração pelo exercício do cargo de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas, vigente no Ordenamento Jurídico da edilidade, pela Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, conforme quadro abaixo:

| CARGO | SIMBOLOGIA | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Superintendente | CDA – I | 937,00 | 3.363,00 | 4.300,00 |

**Art. 2º.** Os valores mencionados no artigo anterior serão aplicados a partir do mês de maio de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2017.

Rafael Holanda Pedrosa.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**
**PREFEITO MUNICIPAL**